



FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES FEDERAÇÃO

EDITAL Nº 02/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – FEDERAÇÃO UNICAFES, instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 20 de Fevereiro de 2025, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Técnico em Gestão e Logística - ATEG, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão do centro de distribuição de produtos da agricultura familiar, localizado em Salvador-Bahia.

1. OBJETO

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Logística - ATEG, na Organização Produtiva, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia – FEDERAÇÃO UNICAFES foi selecionada através do Edital nº 01/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas dinâmicas por meio da contratação de um Assistente Técnico em Gestão e Logística, que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa/associação através do Termo de Colaboração nº 108/2024 firmado entre esta Cooperativa/Associação e a CAR.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão logística.

- Habilidade para operar equipamentos de movimentação de carga (empilhadeira, burrinha, etc.).
- Experiência comprovada como Supervisor(a) de Logística, incluindo planejamento e execução de rotinas operacionais.
- Competência na elaboração de planos de ação que visem otimização e redução de custos na logística e armazenagem.

O(A) profissional de gestão em logística, na função de Supervisor(a) Logístico(a), atuará no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao fluxo de mercadorias e à armazenagem no CDPAF.

O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:

3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Formação de nível superior em logística.	Participação em cursos de curta, média ou longa duração em logística e armazenagem, evidenciando atualização e aprimoramento na área.

3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operar com equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais Empilhadeira, Burrinha, etc... ▪ Gestão da operação de recebimento, estocagem e armazenagem de produtos da agricultura familiar no CD; ▪ Logística ▪ Definição de estratégias de comercialização e acesso a 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática - ferramentas de gestão em logística; ▪ Estruturação de um plano de logística; ▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho operacional; ▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções

<p>mercados;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recebimento de pedidos dos vendedores; ▪ Planejamento de entregas; ▪ Avaliação de estoque e entregas de pedidos; ▪ Definição de rotas e agendamentos de entregas dos pedidos; ▪ Gestão de pedidos e entregas; ▪ Avaliação de resultados da operação; ▪ Contato com Cooperativas contratantes dos serviços de estocagem e armazenagem; ▪ Gestão da carteira de Cooperativas contratantes dos serviços; ▪ Acompanhamento do trabalho de logística no estoque; ▪ Gestão da informação e dados referentes a estocagem, armazenagem, envio de pedidos, etc.; ▪ Relatórios parciais e de resultados operacionais. 	<p>técnicas;</p>
--	------------------

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados/associados, melhorando o processo de logística. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das

estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão em logística para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

3.4 Escopo Do Trabalho

O/A ATEG em Logística contratado desenvolverá as seguintes funções:

- Desenvolver e implementar planos de ação para otimização do fluxo de recebimento, movimentação e expedição de mercadorias.
- Criar e acompanhar cronogramas de entrada e saída de produtos, garantindo prazos e evitando retrabalhos ou gargalos.
- Supervisionar a arrumação, carga e descarga dos produtos, assegurando correta identificação e acondicionamento.
- Monitorar continuamente os níveis de estoque, mantendo controles precisos para evitar perdas, avarias ou desperdícios.
- Utilizar e coordenar o uso de empilhadeiras, burrinhas e demais equipamentos necessários ao manuseio e à movimentação de cargas.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, zelando pela segurança e eficiência nas operações.
- Elaborar relatórios e indicadores para avaliar desempenho logístico, identificando oportunidades de melhoria e redução de custos.
- Desenvolver e aplicar estratégias de otimização de rotas, armazenamento e distribuição, buscando melhores resultados operacionais.
- Coordenar a equipe responsável pelas atividades de logística, distribuindo tarefas e monitorando a execução.
- Promover treinamentos e capacitações para garantir a qualificação contínua do time e a adoção de boas práticas em logística e armazenagem.
- Assegurar que as práticas de recebimento, estocagem e expedição estejam em conformidade com normas de segurança, legislações vigentes e requisitos internos.

- Implantar e monitorar procedimentos de segurança, saúde e meio ambiente, visando minimizar riscos de acidentes.
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 06/03/2025 a 16/03/2025, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, exclusivamente pelo e-mail curriculo.unicafes@gmail.com, em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2025– ATEG Comercialização;

*** Recebimento dos currículos: até às 23:59 horas do dia 16/03/2025.**

Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme especificação.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva UNICAFES BA, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

5.2 O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contratante da/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

Qualificação Eliminatória	
Item	Meio de comprovação
Experiência comprovada em Supervisão e Logística	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido
Formação em Nível Superior em Logística	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.

Qualificação Classificatória			
Item	Forma de Pontuação	Pontuação	Meio de comprovação
Experiência comprovada em Logística e armazenagem, com elaboração de Planos de Ação de armazenagem.	Acima de 2 anos e até 3 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 4 anos	15 pontos	
Possuir habilidade para operar equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais: Empilhadeira, Burrinha, etc...	Acima de 2 anos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	20 pontos	
Cursos de curta, média e longa duração em armazenagem e logística.	10 por curso, até 40 pontos	Até 40 pontos	Cópia de Certificado dos Cursos.
Total		100 pontos	

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- b) Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- c) Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- d) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Seleção	06/03/2025
Inscrição (envio dos currículos e documentos).	06/03/2025 a 16/03/2025
Análise dos currículos e documentos.	17/03/2025 a 18/03/2025
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.	19/03/2025
Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade	20/03/2025 a 21/03/2025
Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.	25/03/2025
Assinatura do Contrato	A partir do dia 26/03/2025

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da UNICAFES BAHIA.

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (75) 9 9178-1991.

Salvador/BA, 06 de Março de 2024.

Icaro Renne de Góis Santos
Presidente
UNICAFES BA



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Profissional Especializado para o Serviço de Apoio à Gestão e Logística – ATEG Logística

1. OBJETO

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Logística, na União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária – UNICAFES BA, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

2. OBJETIVO

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para seleção e contratação de profissional especializado, para desenvolver atividades para o desenvolvimento da melhoria da gestão logística. Esta estratégia é apoiada e financiada pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), através do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

As Organizações Produtivas da Agricultura Familiar precisam acelerar o desenvolvimento de suas agroindústrias, nas diversas cadeias de valor, através de estratégias e ações que possam contribuir para o seu funcionamento e sustentabilidade econômica através de operação de venda de produtos/serviços no mercado.

A consolidação das Organizações Produtivas da Agricultura familiar poderá se dar através da implementação de inúmeras ações, como:

- Ampliar e qualificar a gestão;
- Desenvolver ações estruturantes que possam contribuir para a criação e ou a ampliação de um portfólio de produtos (com novos produtos ou ampliação da linha de produtos existentes), a preços competitivos, dentro de uma lógica de distribuição capaz de atender com regularidade às demandas do mercado e potenciais nichos de mercado, dentro de uma estratégia de comunicação planejada que permita a divulgação dos produtos e marcas em mercado estratégicos;
- Ampliar e qualificar a participação dos produtos nos mercados estratégicos (estadual, nacional e externo), quando definidos pela Organização Produtiva;
- Intensificação e consolidação de uma cultura empreendedora e profissionalizada com foco nos mercados e na relação com os clientes e consumidores;
- Favorecer o surgimento e/ou incremento de canais de comercialização e distribuição que gerem ambiente adequado de rentabilidade e viabilidade econômica com sustentabilidade;
- Promover a profissionalização da gestão e o fortalecimento das capacidades para participarem dos mercados, realizarem parcerias estratégicas e identificarem e acessarem novas oportunidades de negócios;

- Gerar e ampliar as receitas de vendas, repercutindo no fortalecimento institucional, promovendo sua sustentabilidade econômica e retorno financeiro para os cooperados/associados/as ;
- Estimular a produção sustentável que respeite a diversidade e a inclusão (jovens, gênero, outros), a biodiversidade, a gestão de recursos naturais, a gestão de resíduos, a emissão de gases de efeito estufa (GEE), os riscos ambientais; entre outros.

A CAR vem dando apoio técnico e financeiro para Organizações Produtivas da agricultura familiar, visando amparar, dinamizar e consolidar as agroindústrias e suas bases produtivas. A CAR, juntamente com outros órgãos do Governo do Estado, vem promovendo, também ambientes de aproximação e negociação com o setor público e privado, de forma coletiva e individual, com o intuito de facilitar o conhecimento mútuo e o diálogo entre as partes, valorizando os produtos da agricultura familiar ou ampliando sua visibilidade, o potencial produtivo dentro das diversas cadeias de valor apoiadas, na melhoria da gestão, e a inserção dessas Organizações Produtivas em mercados estratégicos dentro de uma lógica de produção e comercialização que contemplem o uso de recursos de forma sustentável, a conservação dos biomas gerando menos impactos ao meio ambiente.

Para garantir o bom funcionamento da agroindústria e da própria organização produtiva nos processos de gestão, beneficiamento de matérias-primas, a comercialização de produtos e o acesso a mercados, sob responsabilidade dessa Entidade Contratante, é necessário qualificar o modelo de negócios adotado, melhorar sua gestão, aprimorar as ações estruturantes, buscar novos compradores nos mercados.

A contratação do profissional Agente Técnico em Gestão e Logística – ATEG deverá aumentar e qualificar a atuação da organização produtiva e sua agroindústria nas diversas áreas, aumentar a produtividade na base produtiva e na própria agroindústria, aumentando vendas e acessando novos mercados, permitindo assim ampliar compromissos e contratos de comercialização firmados pela Entidade Contratante junto às empresas parceiras.

Será necessário, também, a implementação de certificações, novas tecnologias e inovações que possam tornar processos mais ágeis e conectados com a nova realidade do mercado, estratégias de comunicação de marcas e produtos no mercado, estratégias de logística e distribuição como também ampliar a conexão de processos com ferramentas digitais para que o modelo de negócios ampliem sua competitividade e possam dar resposta às lógicas de atuação mas conectada e digitalizada.

4. PERFIL ESPERADO DO/A PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

3.2 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão logística .

- Habilidade para operar equipamentos de movimentação de carga (empilhadeira, burrinha, etc.).

- **Experiência comprovada** como Supervisor(a) de Logística, incluindo planejamento e execução de rotinas operacionais.
- Competência na **elaboração de planos de ação** que visem otimização e redução de custos na logística e armazenagem.

O(A) profissional de gestão em logística, na função de Supervisor(a) Logístico(a), atuará no planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao fluxo de mercadorias e à armazenagem no CDPAF.

O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:

3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Formação de nível superior, referencialmente com cursos complementares em logística e armazenagem.	Participação em cursos de curta, média ou longa duração em logística e armazenagem, evidenciando atualização e aprimoramento na área.

3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operar com equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais Empilhadeira, Burrinha, etc... ▪ Gestão da operação de recebimento, estocagem e armazenagem de produtos da agricultura familiar no CD; ▪ Logística 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática - ferramentas de gestão em logística; ▪ Estruturação de um plano de logística; ▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho operacional; ▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;

<ul style="list-style-type: none">▪ Definição de estratégias de comercialização e acesso a mercados;▪ Recebimento de pedidos dos vendedores;▪ Planejamento de entregas;▪ Avaliação de estoque e entregas de pedidos;▪ Definição de rotas e agendamentos de entregas dos pedidos;▪ Gestão de pedidos e entregas;▪ Avaliação de resultados da operação;▪ Contato com Cooperativas contratantes dos serviços de estocagem e armazenagem;▪ Gestão da carteira de Cooperativas contratantes dos serviços;▪ Acompanhamento do trabalho de logística no estoque;▪ Gestão da informação e dados referentes a estocagem, armazenagem, envio de pedidos, etc.;▪ Relatórios parciais e de resultados operacionais.	
--	--

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados/associados, melhorando o processo de logística. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão em logística para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção simplificado para contratação, do/a profissional especializado/a para desempenhar as atribuições de ATEG, ocorrerá nas condições estabelecidas em Edital, na legislação vigente e no presente Termo de Referência.

6. ESCOPO DO TRABALHO

O/A ATEG em Logística contratado desenvolverá as seguintes funções:

- Desenvolver e implementar planos de ação para otimização do fluxo de recebimento, movimentação e expedição de mercadorias.
- Criar e acompanhar cronogramas de entrada e saída de produtos, garantindo prazos e evitando retrabalhos ou gargalos.
- Supervisionar a arrumação, carga e descarga dos produtos, assegurando correta identificação e acondicionamento.
- Monitorar continuamente os níveis de estoque, mantendo controles precisos para evitar perdas, avarias ou desperdícios.
- Utilizar e coordenar o uso de empilhadeiras, burrinhas e demais equipamentos necessários ao manuseio e à movimentação de cargas.
- Garantir a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, zelando pela segurança e eficiência nas operações.
- Elaborar relatórios e indicadores para avaliar desempenho logístico, identificando oportunidades de melhoria e redução de custos.

- Desenvolver e aplicar estratégias de otimização de rotas, armazenamento e distribuição, buscando melhores resultados operacionais.
 - Coordenar a equipe responsável pelas atividades de logística, distribuindo tarefas e monitorando a execução.
 - Promover treinamentos e capacitações para garantir a qualificação contínua do time e a adoção de boas práticas em logística e armazenagem.
 - Assegurar que as práticas de recebimento, estocagem e expedição estejam em conformidade com normas de segurança, legislações vigentes e requisitos internos.
 - Implantar e monitorar procedimentos de segurança, saúde e meio ambiente, visando minimizar riscos de acidentes.
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

7. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

O processo de seleção simplificado para contratação do profissional para desempenhar as atribuições de ATEG ocorrerá nas condições estabelecidas em Edital, no presente Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente. Com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração bruta/mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva UNICAFES BAHIA, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contatante/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

Qualificação Eliminatória	
Item	Meio de comprovação
Experiência comprovada em Supervisão e Logística	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido
Formação em Nível Superior em Logística	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.

Qualificação Classificatória			
Item	Forma de Pontuação	Pontuação	Meio de comprovação
Experiência comprovada em Logística e armazenagem, com elaboração de Planos de Ação de armazenagem.	Acima de 2 anos e até 5 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	15 pontos	
Possuir habilitação e habilidade para operar equipamentos para arrumação, carga e descarga do estoque do CD, tais quais: Empilhadeira, Burrinha, etc...	Acima de 2 anos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	20 pontos	
Cursos de curta, média e longa duração em armazenagem e logística.	10 por curso, até 40 pontos	Até 40 pontos	Cópia de Certificado dos Cursos.
Total		100 pontos	

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

O monitoramento dos serviços realizados pelo/a profissional será realizado de modo independente e complementar pela Organização Produtiva Contratante.

A Organização Produtiva irá monitorar e acompanhará os resultados dos trabalhos do ATEG, com apoio da CAR. Caberá a organização produtiva contratante tomar as providências necessárias para garantir a execução dos serviços de modo adequado, levando em consideração serviços avanços necessários à agroindústria, seu acesso a mercados e melhoria de sua gestão, o alcance de metas com base no planejamento das ações na entrega de resultados.

São atribuições dos(as) dirigentes da Organização Produtiva contratante e da CAR no acompanhamento dos serviços prestados:

- Monitorar a aplicação dos recursos financeiros disponibilizados para a Organização Produtiva apoiada, pautando pela eficiência, eficácia e efetividade do serviço contratado e disponibilizado;
- Orientar o(a) profissional de ATEG buscando contribuir para a melhoria e qualificação permanente do desempenho deste;

- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, de acordo com o Plano de Negócios, Plano de Gestão e Ação aprovados sempre orientando as ações de acordo com os instrumentos legais pertinentes;
- Acompanhar, de forma amostral, as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, sempre orientando as ações;
- Medir o serviço prestado pelo ATEG, emitindo parecer sobre a liberação de parcelas segundo cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho e Convênio;
- Disponibilizar informações atualizadas sobre a execução do convênio;
- Aprimorar o processo de monitoramento e avaliação, tornando-o mais transparente;
- Alimentar dados e informações nos sistemas e/ou outros instrumentos necessários para a avaliação de resultados e indicadores.

Por outro lado, os dirigentes e cooperados da Organização Produtiva, têm o papel de participar da tomada de decisões, estratégias e ações e do bom andamento dos serviços, desde a concepção até o desenvolvimento das atividades, corrigindo e planejando o curso para o alcance do objetivo comum. A Organização Produtiva tem, também, a responsabilidade de fornecer as melhores condições para que o(a) profissional possa desenvolver o trabalho.

Para tanto, sugere-se que, dentre outras ações, possa assumir as seguintes atribuições:

- ✓ Efetuar boa gestão dos recursos financeiros que custeiam os serviços do ATEG, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do serviço;
- ✓ Destacar, no mínimo, 3 (três) membros da diretoria para que, de forma amostral, possam acompanhar as atividades desenvolvidas pelo(a) profissional, consultando os cooperados(as) sobre o bom andamento do serviço;

Disponibilizar a CAR, sempre que consultada, anotações referentes ao processo de execução do serviço, como forma de avaliar a qualidade do serviço desenvolvido pelo/a ATEG.

Como forma de avaliar a qualidade do serviço a ser desenvolvido, o/a ATEG, deverá ter acesso a:

- Documentos relacionados a formação da Organização Produtiva;
- Informações e localização das Unidades de Produção Familiar (UPF) que integram base produtiva;
- Relatórios e resultados da operação produtiva, funcionamento e constituição da Organização Produtiva;
- Documentos e Formulários de ateste de execução do serviço.

10. PAGAMENTO



Os recursos para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados durante o contrato de trabalho serão provenientes do convênio realizado entre a Organização Produtiva Contratante e a CAR. O pagamento será de responsabilidade exclusiva da Contratante.

Icaro Renne de Góis Santos
Presidente
UNICAFES BA